



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 19/12/2022 17:05:00

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2061](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2061)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

- ☒ APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE: 05/2022- DECRETO LEGISLATIVO
- ☒ APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE: 06/2022- DECRETO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - APROVA
AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE: 05/2022**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/ 2022

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA referente ao Exercício Financeiro de 2015”.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA referentes ao **Exercício Financeiro de 2015**, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, **que acatou o Parecer Prévio nº 237/2020**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – Processo 5108/2016-TCE/MA, publicado no Diário Oficial do Estado Município na data de 14/02/2022.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trizidela do Vale/MA, 15 de dezembro de 2022

Ricardo Everton de Lucena Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE
MARIA LÚCIA COSTA NOGUEIRA
RELATORA

FRANCINALDO RODRIGUES PINHEIRO
VEREADOR MEMBRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - APROVA
AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE: 06/2022**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/ 2022

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA referente ao Exercício Financeiro de 2016”.

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA referentes ao **Exercício Financeiro de 2016**, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, **que acatou o Parecer Prévio nº 330/2018**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – Processo 4552/2017-TCE/MA, publicado no Diário Oficial do Estado Município na data de 14/02/2022.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trizidela do Vale/MA, 15 de dezembro de 2022

Ricardo Everton de Lucena Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EMILENY OLIVEIRA DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE
MARIA LÚCIA COSTA NOGUEIRA
RELATORA

FRANCINALDO RODRIGUES PINHEIRO
VEREADOR MEMBRO



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

